



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972- Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 033/2020

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o período de férias de **03/08/2020** a **01/09/2020** da servidora **Rosângela Grisa Grabovski**, Agente de Finanças e Controle, responsável pelo envio das cargas de Aplic, conforme portaria nº 029/2020, e;

Considerando que as atribuições desenvolvidas pela Agente de Finanças e Controle são consideradas de caráter essencial para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, portanto, não podem ser paralisadas.

Considerando o parecer da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, e ratificado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Considerando ainda o parecer Jurídico exarado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, excepcionalmente, no período de **03/08/2020** a **01/09/2020**, a Sra. **Francieli Baldin Roveda** como responsável pelos eventuais envios de Aplic ao TCE-MT e atribuições correlatas ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 31 de Julho de 2020.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal
